



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.118, DE 14 DE JUNHO DE 2018

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 6 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui”,

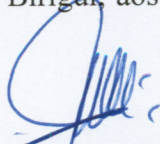
DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes, abaixo nominados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Saneamento Básico, criado pelo art. 14 da Lei nº 6.436/2017:

- I. Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto:
Titular: FLAUBERT AGOSTINHO,
Suplente: LUÍS FERNANDO FERNANDES MISTRINEL.
- II. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: RICARDO ANTÔNIO D OLIVEIRA,
Suplente: OSVAIR ANTÔNIO VICTOR.
- III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado:
Titular: GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO,
Suplente: ANDREA WATANABE BELMONTE.
- IV. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA,
Suplente: HELEN PATRÍCIA ALVES RAIMUNDO.
- V. Secretaria Municipal de Obras:
Titular: BRUNO MATOS MILLER,
Suplente: DANIEL NOZOMU HAZASKY.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de junho de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

egm



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de junho de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**